



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Terça-feira • 13 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 4111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHEOTK1NTRFQUE4QJM4OD

## Decretos



**MUNICÍPIO DE UBATA**  
CNPJ: 14.235.253/0001-59

### DECRETO FINANCEIRO Nro.: 6 de 02 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 63.575,00 ( sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual</b>			
<b>Ato...: 6/2023 Data: 02 de maio de 2023</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 1201 - 21201-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
<b>PA: 2050 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS-SCFV/PAIF/PBF)</b>			
08 244 0009	33903000 / 1.660.0000	Material de Consumo	10.000,00 0,00
08 244 0009	31901100 / 1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00 11.000,00
08 244 0009	31901100 / 1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00 17.500,00
08 244 0009	44905200 / 1.661.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00 600,00
<b>Total do PA:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>29.100,00</b>
<b>PA: 2051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (</b>			
08 244 0009	31901100 / 1.661.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	900,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.660.0000	Material de Consumo	7.500,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.660.0000	Material de Consumo	8.000,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.660.0000	Material de Consumo	11.000,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.661.0000	Material de Consumo	600,00 0,00
08 244 0009	44905200 / 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00 700,00
<b>Total do PA:</b>		<b>33.000,00</b>	<b>700,00</b>
<b>PA: 2053 - GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
08 244 0009	33903200 / 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00 0,00
08 244 0009	33903200 / 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	0,00 375,00
08 244 0009	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	0,00 2.500,00
08 244 0009	33903200 / 1.661.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00 5.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>5.500,00</b>	<b>7.875,00</b>
<b>PA: 2054 - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL</b>			
08 244 0009	33901400 / 1.660.0000	Diárias – Civil	3.000,00 0,00
08 244 0009	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00 0,00
08 244 0009	33903000 / 1.660.0000	Material de Consumo	0,00 3.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>3.700,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>PA: 2096 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS</b>			
08 244 0009	33901400 / 1.660.0000	Diárias – Civil	1.000,00 0,00
08 244 0009	44905200 / 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00 1.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>PA: 2101 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERAB</b>			
08 244 0009	33903900 / 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00 3.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>PA: 2109 - GESTÃO DO CMAS</b>			
08 125 0009	33903600 / 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00 5.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>PA: 2113 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO IDOSO</b>			
08 244 0009	33903600 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00 3.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>53.200,00</b>	<b>52.675,00</b>
<b>Unidade: 1202 - 21202-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>PA: 2012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 122 0009	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	375,00 0,00
08 122 0009	33903300 / 1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00 900,00
08 122 0009	33903300 / 1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00 10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>375,00</b>	<b>10.900,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>375,00</b>	<b>10.900,00</b>
<b>Unidade: 1203 - 21203-FUNDO MUNIC DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA</b>			
<b>PA: 2066 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCE</b>			
08 243 0009	33904800 / 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00 0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>63.575,00</b>	<b>63.575,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>63.575,00</b>	<b>63.575,00</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

**DECRETO FINANCEIRO Nro.: 623 de 02 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 930.770,00 ( novecentos e trinta mil e setecentos e setenta reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATÃ**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução	
<b>Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual</b>				
<b>Ato.: 13/2023 Data: 02 de maio de 2023</b>				
<b>Tipo: Decreto</b>				
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>				
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>				
<b>Unidade: 0101 - 20101-GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>PA: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA</b>				
04 122 0002	31901100 / 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
04 122 0002	31901300 / 1.500.0000	Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Unidade: 0301 - 20301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>PA: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04 122 0002	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	1.000,00	0,00
04 122 0002	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	31.000,00	0,00
04 122 0002	33903600 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
04 122 0002	33903500 / 1.500.0000	Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
04 122 0002	33903500 / 1.500.0000	Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
04 122 0002	33903500 / 1.500.0000	Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
04 122 0002	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	46.500,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>97.500,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>97.500,00</b>
<b>Unidade: 0401 - 20401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>PA: 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04 123 0002	33909200 / 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	28.770,00	0,00
04 123 0002	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.770,00
04 123 0002	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	78.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>28.770,00</b>	<b>106.770,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>28.770,00</b>	<b>106.770,00</b>
<b>Unidade: 0701 - 20701-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>				
<b>PA: 2020 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES</b>				
13 392 0004	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>PA: 2021 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>				
27 812 0004	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	47.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Unidade: 1001 - 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				
<b>PA: 2034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA</b>				
10 301 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	5.000,00	0,00
10 301 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	15.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				
10 302 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	20.000,00	0,00
10 302 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	30.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				
10 301 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	10.000,00	0,00
10 301 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	25.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS</b>				
10 302 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	10.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 1002 - 21002-SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>PA: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10 122 0007	33901400 / 1.500.1002	Diárias – Civil	10.000,00	0,00
10 122 0007	33901400 / 1.500.1002	Diárias – Civil	10.000,00	0,00
10 122 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	6.000,00	0,00
10 122 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	10.000,00	0,00
10 122 0007	33903000 / 1.500.1002	Material de Consumo	42.000,00	0,00
10 122 0007	33903900 / 1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
10 122 0007	33903900 / 1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB



**MUNICÍPIO DE UBATÃ**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 1101 - 21101-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO</b>			
<b>PA: 1016 - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
15 451 0008	44905100 / 1.500.0000 Obras e Instalações	0,00	40.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>PA: 2043 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
26 782 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00
26 782 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00	0,00
26 782 0008	33903900 / 1.700.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00	0,00
26 782 0008	44905100 / 1.500.0000 Obras e Instalações	0,00	50.000,00
26 782 0008	44905100 / 1.500.0000 Obras e Instalações	0,00	65.000,00
26 782 0008	44905100 / 1.500.0000 Obras e Instalações	0,00	8.500,00
26 782 0008	44905100 / 1.700.0000 Obras e Instalações	0,00	255.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>378.500,00</b>
<b>PA: 2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
15 452 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
15 452 0008	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	0,00	81.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>81.000,00</b>
<b>PA: 2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			
15 452 0008	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	40.000,00	0,00
15 452 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
15 452 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
15 452 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>PA: 2047 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>			
15 451 0008	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	0,00	44.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>44.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>596.500,00</b>
<b>Unidade: 1201 - 21201-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
<b>PA: 2050 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS-SCFV/PAIF/PBF)</b>			
08 244 0009	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	10.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>PA: 2051 - MANUT DOS SERV PROT ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (</b>			
08 244 0009	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	7.500,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>PA: 2053 - GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
08 244 0009	33903200 / 1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Unidade: 1202 - 21202-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>PA: 2012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 122 0009	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	5.500,00	0,00
08 122 0009	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	25.000,00	0,00
08 122 0009	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
08 122 0009	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>42.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>930.770,00</b>	<b>930.770,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>930.770,00</b>	<b>930.770,00</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

---

**DECRETO FINANCEIRO Nro.: 624 de 02 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 637.000,00 ( seiscentos e trinta e sete mil reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 02 de maio de 2023

---

Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual</b>			
<b>Ato.: 11/2023 Data: 02 de maio de 2023</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			
<b>Unidade: 0101 - 20101-GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>PA: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA</b>			
04 122 0002	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Unidade: 0401 - 20401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>PA: 2017 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ARRECAÇÃO DE R</b>			
04 129 0002	33903500 / 1.500.0000 Serviços de Consultoria	0,00	54.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Unidade: 0701 - 20701-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>			
<b>PA: 2021 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
27 812 0004	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	124.000,00	0,00
27 812 0004	33903600 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>124.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>124.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Unidade: 0801 - 20801-SEC MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>PA: 2008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.</b>			
20 122 0003	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	0,00	30.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Unidade: 1001 - 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
<b>PA: 2038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
10 302 0007	33903900 / 1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 1002 - 21002-SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>PA: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 122 0007	33903900 / 1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 1101 - 21101-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO</b>			
<b>PA: 2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			
15 452 0008	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	190.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Unidade: 1202 - 21202-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>PA: 1026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>			
08 482 0009	44905100 / 2.665.0000 Obras e Instalações	300.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 1401 - 21401-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>PA: 2014 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>			
04 122 0002	33903500 / 1.500.0000 Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>637.000,00</b>	<b>337.000,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>637.000,00</b>	<b>337.000,00</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB





**MUNICÍPIO DE UBATA**  
CNPJ: 14.235.253/0001-59

---

**DECRETO FINANCEIRO Nro.: 625 de 05 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 200.000,00 ( duzentos mil reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 05 de maio de 2023

---

Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual			
Ato...: 12/2023 Data: 05 de maio de 2023			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO			
Unidade: 1001 - 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
PA: 1013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
10 302 0007	44905100 / 2.632.0000	Obras e Instalações	
		200.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>	<b>200.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

**DECRETO FINANCEIRO Nro.: 628 de 19 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Presidente da Câmara Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 448.686,40 ( quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 19 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATÃ**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução	
<b>Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual</b>				
<b>Ato.: 14/2023 Data: 19 de maio de 2023</b>				
<b>Tipo: Decreto</b>				
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>				
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>				
<b>Unidade: 0101 - 10101-CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ</b>				
<b>PA: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01 031 0001	31901100 / 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.686,40	0,00
01 031 0001	31901300 / 1.500.0000	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00
01 031 0001	33901400 / 1.500.0000	Diárias – Civil	30.000,00	0,00
01 031 0001	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	50.000,00	0,00
01 031 0001	33903600 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00
01 031 0001	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>448.686,40</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>448.686,40</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 0701 - 20701-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>				
<b>PA: 2020 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES</b>				
13 392 0004	33903900 / 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Unidade: 1101 - 21101-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO</b>				
<b>PA: 1016 - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>				
15 451 0008	44905100 / 1.500.0000	Obras e Instalações	0,00	40.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>PA: 1019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS</b>				
15 451 0008	44905100 / 1.500.0000	Obras e Instalações	0,00	54.917,38
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>54.917,38</b>
<b>PA: 2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
15 452 0008	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	0,00	100.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>PA: 2047 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>				
15 451 0008	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	0,00	53.769,02
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>53.769,02</b>
<b>PA: 2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
15 122 0008	33903000 / 1.500.0000	Material de Consumo	0,00	100.000,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>348.686,40</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>448.686,40</b>	<b>448.686,40</b>
		<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>	<b>448.686,40</b>	<b>448.686,40</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

### **DECRETO FINANCEIRO Nro.: 7 de 02 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 536.200,00 ( quinhentos e trinta e seis mil e duzentos reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual</b>			
<b>Ato.: 7/2023 Data: 02 de maio de 2023</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 0901 - 20901-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>PA: 1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL</b>			
12 365 0006	44905100 / 1.500.1001 Obras e Instalações	0,00	20.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>PA: 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12 368 0006	33903000 / 1.500.1001 Material de Consumo	1.600,00	0,00
12 368 0006	33903000 / 1.500.1001 Material de Consumo	20.000,00	0,00
12 368 0006	33903900 / 1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00
12 368 0006	33903900 / 1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.600,00
<b>Total do PA:</b>		<b>43.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>PA: 2025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
12 368 0006	33903900 / 1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>PA: 2026 - MANUTENÇÃO NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			
12 368 0006	33903000 / 1.500.0000 Material de Consumo	40.000,00	0,00
12 368 0006	33903000 / 1.550.0000 Material de Consumo	2.600,00	0,00
12 368 0006	33903000 / 1.550.0000 Material de Consumo	50.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>92.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL</b>			
12 365 0006	31901100 / 1.540.1070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	400.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>PA: 2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAME</b>			
12 361 0006	31901100 / 1.540.1070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2031 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>			
12 365 0006	33903000 / 1.550.0000 Material de Consumo	0,00	2.600,00
12 365 0006	33903000 / 1.550.0000 Material de Consumo	0,00	50.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>52.600,00</b>
<b>PA: 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO À ESTUDANTES UNIVERSITARIOS</b>			
12 364 0006	33504300 / 1.500.0000 Subvenções Sociais	0,00	2.000,00
12 364 0006	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
12 364 0006	33904800 / 1.500.0000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>PA: 2059 - APOIO A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>			
12 128 0006	33903600 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
12 128 0006	33903900 / 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
12 128 0006	33904800 / 1.500.0000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>536.200,00</b>	<b>536.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>536.200,00</b>	<b>536.200,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>536.200,00</b>	<b>536.200,00</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

---

**DECRETO FINANCEIRO Nro.: 8 de 02 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 20 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 487.196,30 ( quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

UBATA de 02 de maio de 2023

---

Vinicius do Vale de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula Nº 9268



**MUNICÍPIO DE UBATA**

CNPJ: 14.235.253/0001-59

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Maio (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei.: 273/2023 Lei Orçamentária Anual</b>			
<b>Ato...: 8/2023 Data: 02 de maio de 2023</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 1001 - 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
<b>PA: 1011 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS/USF</b>			
10 301 0007	33903000 / 1.500.1002 Material de Consumo	0,00	100,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
10 301 0007	31901100 / 1.500.1002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00
10 301 0007	31901100 / 1.604.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00
10 301 0007	31900400 / 1.604.0000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	25.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>160.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>PA: 2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>			
10 304 0007	31901100 / 1.500.1002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
10 304 0007	31901100 / 1.604.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	80.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>PA: 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
10 305 0007	31901100 / 1.604.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,00
10 305 0007	31900400 / 1.604.0000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	30.000,00
10 305 0007	31901100 / 1.500.1002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
10 305 0007	31901100 / 1.500.1002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
10 305 0007	31901300 / 1.604.0000 Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>105.000,00</b>	<b>260.000,00</b>
<b>PA: 2038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
10 302 0007	33903000 / 1.500.1002 Material de Consumo	13.000,00	0,00
10 302 0007	33903000 / 1.500.1002 Material de Consumo	30.000,00	0,00
10 302 0007	33903000 / 1.600.0000 Material de Consumo	7.000,00	0,00
10 302 0007	33903900 / 1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			
10 301 0007	33903000 / 1.600.0000 Material de Consumo	5.000,00	0,00
10 301 0007	33903000 / 1.600.0000 Material de Consumo	40.000,00	0,00
10 301 0007	33903000 / 1.500.1002 Material de Consumo	0,00	5.000,00
10 301 0007	33903900 / 1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
10 301 0007	33903900 / 1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
10 301 0007	33903900 / 1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
10 301 0007	33903900 / 1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>PA: 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS</b>			
10 302 0007	33903000 / 1.600.0000 Material de Consumo	96,30	0,00
10 302 0007	33903000 / 1.600.0000 Material de Consumo	5.000,00	0,00
10 302 0007	33909200 / 1.600.0000 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96,30
<b>Total do PA:</b>		<b>5.096,30</b>	<b>96,30</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>365.096,30</b>	<b>445.196,30</b>
<b>Unidade: 1002 - 21002-SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>PA: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 122 0007	31901100 / 1.500.1002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	0,00
10 122 0007	33901400 / 1.500.1002 Diárias – Civil	2.000,00	0,00
10 122 0007	33903900 / 1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
10 122 0007	33909300 / 1.500.1002 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00
10 122 0007	33903000 / 1.500.1002 Material de Consumo	0,00	2.000,00
10 122 0007	33903000 / 1.500.1002 Material de Consumo	0,00	10.000,00
10 122 0007	33903900 / 1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>122.100,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total do PA:</b>		<b>122.100,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>487.196,30</b>	<b>487.196,30</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>487.196,30</b>	<b>487.196,30</b>

Fonte: FENTech Sistemas - CTB